



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 007/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, compostos pelos servidores representantes das Secretarias Municipais, conforme Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

Art. 3º A Coordenação técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 047, de 13 de julho de 2021.

Uruoca, Ceará, em 10 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 007/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA:**

Representante Titular

Laércio Gomes de Albuquerque

Representante Suplente

Grazielly Fonseca Silva

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Representante Titular

Nilvânia Pessoa Aquino

Representante Suplente

Silvânia dos Santos Queiroz

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE,
JUVENTUDE E DO DESPORTO:**

Representante Titular

Karina Xavier Sobrinho

Representante Suplente

Orlando Lima Fernandes

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



Representante Titular

Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira

Representante Suplente

Maria Dyhankelly Monte da Silva